TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XV – BUTANTÃ – COMARCA DE SÃO PAULO

Auto de Penhora e Avaliação **Processo:** 0005145-35.2018

Aos 23/04/2025, nesta Comarca de São Paulo, me dirigi à Avenida Coriolano de Azevedo Marques, 881, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado que tramita 1ª Vara Cível - Foro Regional XV - Butantã

Processo nº: 0005145-35.2018.8.26.0704

Autor: RAUL Pires

Réu: Kilwa Comércio de Bebidas - LTDA - ME

Após as formalidades legais, passei a proceder a penhora dos seguintes bens moveis encontrados no estabelecimento, a saber:

(A) 1 refrigerador, porta vidro, 558 litros, metal frio RG 212166855082-3. Valor estimado de 2.000,00;
(B) 1 refrigerador marca fricon SIA, 284 L, série 061701851176. Valor estimado de 1.000,00;
(C) 1 refrigerador metal frio, 287 litros, RG 20400 6311023I-0 (Black Princess 1882), Valor estimado de 1.000,00; Digo, RG 218311680 3400-4;
(D) 1 refrigerador metal frio, porta vidro 350 Litros RG 20400631102 31-0. Valor estimado: 1.500,00;
(E) 1 refrigerador Gelopar, 312 litros, modelo 80177 09-2. Valor estimado de R$ 800,00
(F) 1 chopeira com 06 (seis) torneiras. Valor aproximado de R$ 2.000,00; (G) 1 chopeira com 3 (três) torneiras. Valor estimado de R$ 1.500,00; (H) 1 chopeira com 4 (quatro) torneiras. Valor estimado de R$ 1600,00
(I) 1 TV Samsung. Valor estimado de R$ 800,00; (J) 1 TV AOC. Valor estimado de R$ 800,00
(L) 1 armário refrigerado para copos; 2 portas de vidro. Valor estimado de R$ 500,00;

→ continua →

Roseli Alexandre da Silva

Oficial de Justiça – Matrícula: 352.281

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSELI ALEXANDRE DA SILVA, liberado nos autos em 08/05/2025 às 15:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005145-35.2018.8.26.0704 e código QZ9kB6PU.

→ continua

(m) 2 jogos de mesas de madeira cada qual com 04 (quatro) cadeiras de madeira (mesa quadrada). Valor estimado dos dois jogos é de R$ 500,00;

(n) 2 mesas de madeira redondas com 4 (quatro) cadeiras. Valor estimado total é de 500,00.

Aponto que todos os bens penhorados são bastante usados, porém, em funcionamento.

(o) Valor total dos bens ora constritos é de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Ato contínuo, fora nomeado depositário dos bens penhorados, o representante da executada, Sr. Marcelo Pipelli, RG 14.157.777-0, CPF 076.886.658-84 bem como intimado da penhora para que querendo possa opor embargos no prazo da lei e, para tanto juntara peças de verde abaixo.

Roseli
Oficial de Justiça
Matrícula 352.281

076886 60884

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSELI ALEXANDRE DA SILVA, liberado nos autos em 08/05/2025 às 15:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005145-35.2018.8.26.0704 e código cu3bumFB.